



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**Edital nº 42, de 04 de março de 2024 - 1ª Retificação do edital 27, de 26 de fevereiro de 2024**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso da competência delegada pelo Decreto de 13 de março de 2014, publicado no D.O.U. de 14 de março de 2014, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892/08 e 8.112/90, torna público a retificação do Edital nº 27, de 26 de fevereiro de 2024, referente ao Processo de Escolha dos(as) Representantes das categorias Docentes, Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação e Discentes, de todas as Unidades do IF Baiano (campi e Reitoria), para composição do Conselho Superior deste Instituto, conforme dispõe o Art. 10 da Lei 11.892, Artigo 10 do o Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, Art. 3º e 12º do Regimento Interno do CONSUP, Art. 48 do Regulamento Eleitoral do CONSUP.

**1. ALTERAR** o item 1.1.

**Onde se lê:**

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para a escolha dos(as) representantes visando a composição do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), biênio 2023-2025, conforme preceitua os Art. 3º e 12º do seu Regimento.

**Leia-se:**

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para a escolha dos(as) representantes visando a composição do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), biênio 2024-2026, conforme preceitua os Art. 3º e 12º do seu Regimento.

**2. ALTERAR** o item 7.3 (c)

**Onde se lê:**

7.3

c. O(a) eleitor (a) deverá clicar no painel “Eleição Consup 2023”, o sistema apresentará os(as) nomes dos candidatos(as) em ordem alfabética, e o(a) eleitor(a) deverá registrar seu voto clicando em “Votar” nos(as) candidatos(as) de sua preferência;

**Leia-se:**

7.3

c. O(a) eleitor(a) deverá clicar no painel “Eleição Consup 2024”, o sistema apresentará os(as) nomes dos candidatos(as) em ordem alfabética, e o(a) eleitor(a) deverá registrar seu voto clicando em “Votar” nos(as) candidatos(as) de sua preferência;

### 3. ALTERAR ANEXO I: Cronograma Eleitoral

#### Onde se lê:

Publicação da lista de candidaturas homologadas 08/03/2023

#### Leia-se:

Publicação da lista de candidaturas homologadas 08/03/2024

4. As demais disposições do Edital nº. 27, de 26 de fevereiro de 2024, seguem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/03/2024 12:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 543071  
**Verificador:** 3371a7dff9  
**Código de**  
**Autenticação:**

